



**Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer**

**CNPJ 07.584.627/0001-86**

**Fone: (54) 3321-1828**

**PROPOSTA COMDICAÉ**

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: <b>Associação Beneficente Lar da Criança</b>		CNPJ: <b>07.584.627/0001-86</b>
Endereço: <b>Rua: Anita Garibaldi, 870</b>		
Cidade/UF: <b>Erechim</b>	Bairro: <b>Centro</b>	CEP: <b>99704-440</b>
Telefone: <b>54 3321-1828</b>	Celular: <b>54 98434-6443</b>	
E-mail: <b>abrigolarerechim@hotmail.com</b>		Site: <b>https://lardacriancaerechim.org.br/</b>
Data Constituição da OSC: <b>05.08.2005</b>		
Representante Legal: <b>Luiz Felipe De Marchi</b>		CPF: <b>255.119.040-15</b>
RG: <b>1026574812</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP / RS</b>	
Telefone: <b>54 3321-1828</b>	E-Mail: <b>abrigolarerechim@hotmail.com</b>	
Endereço: <b>Rua: Washington Luiz, 65 Apto 302</b>		
Cidade/UF: <b>Erechim / RS</b>	Bairro: <b>Centro</b>	CEP: <b>99700-000</b>
Período de mandato diretoria Início: <b>01.01.2021</b>		Fim: <b>31.12.2023</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'me p', 'Correio', 'R. Paul', and 'P. P. P. P.'.*



## Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer

CNPJ 07.584.627/0001-86

Fone: (54) 3321-1828

**Responsável técnico pela execução do Projeto: Adriana Regina Secchi**

### 1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A Associação Beneficente Lar da Criança, fundada em 18 de outubro de 1980, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, de assistência social, a qual se rege por Estatuto próprio e pela legislação vigente. A Instituição foi fundada em 18 de outubro de 1980. Foram inauguradas inicialmente duas unidades de acolhimento. Em 1986 construiu-se a unidade destinada ao refeitório, hoje unidade utilizada para depósito de roupas, calçados, alimentos e sala pequena de reuniões. Em 1990, convênio realizado entre o Lar da Criança e a Entidade Handan Hand ASBL Kanner, possibilitou a construção da terceira unidade destinada ao atendimento das crianças, especificamente de 0 á 03, sendo esta concluída em 1992. Atualmente com as reformas nas diretrizes do Sistema Nacional de Garantia de Direitos, a unidade foi transformada em Casa Lar atendendo a crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos. A entidade se destina ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, que recebem a medida de proteção de acolhimento pelo Juizado da Infância e da Adolescência de acordo com o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Após o acolhimento a instituição busca proporcionar atendimento a suas necessidades básicas, garantindo a aplicação dos princípios e diretrizes preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, e Manual de Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, através da promoção de ações que garantam a preservação dos vínculos familiares e comunitários.

Através dos programas de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa lar, é oportunizada a proteção das crianças e adolescentes e sua recuperação física e psicológica, bem como sua reinserção a rede regular de ensino.

O Lar da Criança, através de seus funcionários, voluntários, equipe técnica e direção, busca minimizar os traumas a que foram expostas às crianças e adolescentes aqui acolhidos, procurando oferecer-lhes um ambiente alegre e sadio, permeado de afeto e amor, mesmo sabendo que nada substituí a família.

A participação do poder público, municipal, estadual e federal se da através de convênios e projetos encaminhados a estes órgãos. A iniciativa privada participa da manutenção da Instituição através de doações financeiras e realização de serviços de manutenção esporádicos.

A maior fatia do orçamento da Instituição é custeada através de doações de pessoas físicas e atividades sociais como jantares, bailes, pedágios e outras atividades que visam angariar fundos para o custeio dos serviços.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



## Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer

CNPJ 07.584.627/0001-86

Fone: (54) 3321-1828

A instituição vem cumprindo, ao longo de seus 42 anos de existência um importante papel social na cidade de Erechim e Região, acolhendo crianças e adolescentes que permanecem sob a guarda da instituição até que sua situação evolua numa das seguintes situações: retorno familiar, colocação em família substituta ou chegada a maioridade com o encaminhamento ao mercado de trabalho e desligamento.

A Associação, em sua missão aos atendidos, observa os princípios de solidariedade, cooperação, liberdade, fé, justiça, democracia e fortalecimento dos direitos e dignidade da pessoa humana, não permitindo discriminação filosófica, religiosa, de cor ou raça, bem como, a sua utilização para fins políticos partidários.

A Associação não tem fins lucrativos e aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

### 2.EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

#### 2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

A OSC oferece um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na Modalidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, em situação de risco e vulnerabilidade social, buscando para tal parceria com entidades afins e órgãos públicos das esferas municipais, estaduais, federais e internacionais que viabilizem ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e a formação das crianças, como sujeitos sociais solidários, fortalecendo a organização da família e da sociedade através do atendimento social, educacional e de formação humana, prestando serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, respeitada as possibilidades de sua estrutura física e disponibilidade financeira. Desde 2017 a OSC vem participando de chamamentos públicos do município de Erechim formulando projetos objetivando a celebração de parcerias. Sendo os seguintes projetos aprovados:

2017 - 01

2018 - 03

2019 - 06

2020 - 02

2021 - 05

2022 - 01 até o momento.

Todos os projetos apresentados contribuíram para fortalecer o trabalho da OSC, trazendo mais autonomia aos acolhidos, famílias e pessoas envolvidas nos projetos.

A OSC contém em seu quadro de colaboradores, 06 mães sociais, 01 agente administrativa, 01 auxiliar administrativa, 01 secretária, 01 auxiliar de lavanderia, 01 auxiliar de serviços gerais, 01

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*





## Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer

CNPJ 07.584.627/0001-86

Fone: (54) 3321-1828

Desenvolver o projeto Autonomia e Conhecimento, atendendo plenamente 20 crianças/adolescentes em situação de acolhimento institucional, visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes.

### 3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

O projeto a ser desenvolvido vai proporcionar ao acolhido que o mesmo desenvolva suas atividades habituais e que quando egressar para família biológica seja ela nuclear ou ampliada, ou para uma família substituta o mesmo tenha sua autonomia fortalecida.

### 3.5 Justificativa

Os princípios contidos nos incisos IV e IX reportam-se ao direito à educação. Exigem que a educação de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento seja articulada por meio de atividades internas e externas à instituição. No mais, o inciso IV determina o desenvolvimento de atividades em regime de co-educação, ordenando com isso a presença de educadores aptos a contribuir com uma aprendizagem dinâmica dentro da entidade.

Outro ponto que deve ser considerado é a possibilidade de a criança e/ou adolescente frequentar no seu cotidiano diferentes ambientes, participando de forma ativa de outras atividades e interagindo com pessoas que ocupam papéis diversificados dentro da OSC. Ou seja, de forma geral, o contexto institucional tem potencial prejudicial para o desenvolvimento quando o ambiente, em seus aspectos físicos e relacionais, pode ser descrito como pobre em estímulos diversos (Bronfenbrenner, 1996). Deve-se considerar que a aquisição das competências é progressiva e se dá a partir da elaboração de vivências. Sofre influência ambiental e genética sendo, portanto, adquirida de maneira singular em tempo individualizado e independentemente da idade cronológica da criança ou adolescente.

O respeito à autonomia de uma criança ou de um adolescente é entendido a partir do conhecimento da evolução de suas competências (capacidade de decidir) nas diferentes idades.

Segundo as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, as crianças e os adolescentes devem ter a oportunidade de realizar pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas e participar da organização do ambiente de acolhimento, segundo seu grau de desenvolvimento e capacidades. Assim, de modo gradativo e estritamente com função pedagógica, devem participar da organização da rotina diária da instituição e assumir responsabilidade pelo cuidado com seus objetos pessoais, com seu auto-cuidado e cumprimento de compromissos (escola, atividades na comunidade, trabalho, etc). É importante ressaltar que a participação das crianças e adolescentes nas tarefas relacionadas aos cuidados domésticos devem ser

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO**

Objetivo Geral	Objetivos específicos	META	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
<p>Promover o desenvolvimento de atividades para almejar um projeto de vida, visando a sua autonomia, a fim de contribuir com uma aprendizagem dinâmica e construtiva dos acolhidos dentro e fora da OSC.</p>	<p>Identificar suas capacidades e habilidades</p> <p>Promover a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos;</p> <p>Fortalecer o vínculo entre acolhidos e Funcionários</p> <p>Potencializar a comunicação interpessoal.</p>	<p>Proporcionar a 20 acolhidos o desenvolvimento de atividades para almejar um projeto de vida, visando a sua autonomia, a fim de contribuir com uma aprendizagem dinâmica e construtiva dos acolhidos dentro e fora da OSC</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Preparar a equipe para o desenvolvimento do projeto;</li> <li>-Realizar oficinas de habilidades para atividades do Cotidiano;</li> <li>-Realizar pequenas mudanças nos espaços privados, que eles possam fazer escolhas e participar da organização do ambiente de acolhimento, segundo seu grau de desenvolvimento e capacidades;</li> <li>- Oportunizar oficinas de culinária;</li> <li>- Oportunizar passeios com todos;</li> <li>-Encontros para estimular a participação de crianças e adolescentes dentro do serviço, com responsabilidade e garantindo a não violação de seus interesses superiores.</li> </ul>	<p>ARR</p> <p>12 MESES</p>	<p>Pretende-se de forma qualitativa fortalecer a autonomia da criança, do adolescente em situação de acolhimento institucional com isso proporcionamos o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias e que saibam preservar os objetos pessoais e cumprimento de responsabilidades decorrentes de atividades desenvolvidas.</p>	<p>Lista de presença</p> <p>Relatórios</p> <p>Registro Fotográfico</p>

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'M. P. S.', 'M. P. S.', and 'M. P. S.']*



## Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer

CNPJ 07.584.627/0001-86

Fone: (54) 3321-1828

### 7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

O Projeto Autonomia e Conhecimento seguirá o Objetivo Geral e terá um público de 20 crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional

Serão 12 encontros onde será 01 encontro por mês com 20 participantes e duração de 03 horas a 04 horas.

Os encontros permitirão desenvolver oficinas onde os acolhidos aprendam organizar o ambiente de convívio ( quarto, cozinha, sala, sala de recreação), e os ambiente privativos (quartos), oficinas para habilidades culinárias para que crianças e adolescentes possam despertar o interesse por essa prática, seja como forma de hobby individual, seja como necessidade pessoal no futuro.

### 8. METODOLOGIA

Será utilizado a seguinte metodologia:

Através de encontros A OSC irá desenvolver oficina para preparar a equipe para o desenvolvimento do projeto;

Desenvolver oficinas de habilidades para atividades do cotidiano, preparar com eles uma rotina de organização da casa, respeitando os horários de escola e de atividades, juntamente com as mães sociais residentes e auxiliares, organizar os ambientes de convívio ( quarto, cozinha, sala, sala de recreação), e os ambiente privativos e assim realizar pequenas mudanças nos espaços de acordo com o bem estar dos acolhidos.

Desenvolver oficinas culinárias com crianças e adolescentes juntamente com as mãe sociais auxiliares e residentes, melhorando a vinculação acolhido- funcionário.

Realizar passeios com todos, sendo que passeios proporcionam aos acolhidos uma melhor convivência comunitária;

Rodas de conversa com temas específicos, que serão levantados de acordo com a necessidade e sugestões de todos. Serão realizadas brincadeiras com crianças menores de 08 anos, pois através do brincar crianças e adolescentes falam muito sobre si e sobre seu entorno, conseguem elaborar seus sentimentos e situações difíceis.

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 155.526,98					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Coprin', 'R. G. H.', and 'Pinto', and other illegible scribbles.*



Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer

CNPJ 07.584.627/0001-86

Fone: (54) 3321-1828

## 10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 155.526,98
Total geral	R\$ 155.526,98

### 10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Anexo Tabela I

#### 10.2.1 Despesas de pessoal

Anexo Tabela II

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Erechim, 26 de Outubro de 2022.

  
Luiz Felipe De Marchi

255.119.040-15  
CPF

## 12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Assistência Social

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Paco', 'B', and 'Paco']*



